



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 8 , DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.822**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>35.000,00</b>	
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	60	13.812.0005.1114.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	35.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	
	91	04.122.0002.2003.0000	Administrar para o Futuro	-35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não vinculados de impostos	

**-35.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 16 de janeiro de 2024

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
PREFEITA MUNICIPAL